

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

10150043/0001-07

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 3 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2373***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$285.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>285.000,00</b>
02	10	00	SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E DESPORTO	
286	08.122.0210.2113.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLITIC.	30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
289	08.122.0215.2263.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSOCIACAO E CLUBES	5.000,00	
	3.3.90.41.00	Contribuições	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
338	08.244.0223.2282.0000	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (VACA MECANICA/	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIANA - FMAS	
987	08.244.0055.2281.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA - SERVICO DE CONVIVÊNCIA E FC	40.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
974	08.243.0217.2275.0000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MODALIDADE ABRIGO INSTITU	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 09 00	
	09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
979	08.243.0217.2294.0000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MODALIDADE ABRIGO INSTITU	10.000,00	
	3.3.90.41.00	Contribuições	F.R.: 0 09 00	
	09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

-----

Oswaldo Babelo Filho  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

10150043/0001-07

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 3 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2373**

02	10	00	SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E DESPORTO				
299	08.244.0046.2299.0000	CONSELHO TUTELAR		-50.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
300	08.244.0046.2299.0000	CONSELHO TUTELAR		-50.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
301	08.244.0046.2299.0000	CONSELHO TUTELAR		-50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIANA - FMAS				
982	08.244.0055.2281.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA - SERVICO DE CONVIVÊNCIA E FOR		-80.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	09	00
	09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
984	08.244.0055.2281.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA - SERVICO DE CONVIVÊNCIA E FOR		-55.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	09	00
	09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					

**Anulação (-)****-285.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL  
**Osvaldo Rabelo Filho**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA